



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 835/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Valéria Cristina Soares Pinheiro, ID n.º 00006745/1.

II. Representantes Docentes:

Valéria Cristina Soares Pinheiro, ID n.º 00006745/1 (Membro);

Eloy Barbosa de Abreu, ID n.º 00805549/0 (Membro);

Andressa Mayara Bezerra de Oliveira Lima, ID n.º 00884976/2 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Amanda Lucielle da Cruz Rocha, ID n.º 00809742/1 (Membro);

Wilberth dos Santos Raiol, ID n.º 00850642/1 (Membro);

Dayane Moura dos Santos, ID n.º 00903719/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Maria Eduarda Araújo Furtado Ferreira, Código n.º 20220006949 (Membro);

Francisco Gabriel Torres Oliveira, Código n.º 20250008846 (Membro);

Tarcísio Esdra Melo Pereira, Código n.º 20220088739 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Mercilene Barbosa Torres, CPF n.º 249.763.343-68 (Membro);

Francisco Juriandy Costa de Sousa, CPF n.º 027.774.053-36 (Membro);

Luciano Aldrin Bastiani Barbosa, CPF n.º 366.672.423-04 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 247/2025-GR/UEMA, de 25 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em
14/11/2025, às 08:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **011213131** e o código CRC **B12EA3F6**.
